



### EDITAL Nº 116/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5733, de 28/08/2012, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

A convocação do candidato aprovado no Teste Seletivo para contratação de **Professor Temporário**, conforme abaixo.

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Edital
Manoel Genildo Pequeno	(02) Culturas de Lavouras – CCA/DCA	006/2013-PRH

2. A convocação de candidatos classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** conforme abaixo.

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Marcos Humberto Rosa	Auxiliar Operacional	015/2013-PRH	12º Lugar
Kelen Fátima Dalben	Bioquímico (Bacteriologia Clínica)	282/2011-PRH	5º Lugar
Camila de Carvalho	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	26º Lugar
Vinícius Calazans da Rosa	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	27º Lugar
Jeisiane Guimarães Sganzerla	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	28º Lugar
Eliane Cristina Campiolo	Técnico Administrativo	015/2013-PRH	29º Lugar

3. Os convocados devem comparecer, mediante agendamento, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **31/05/2013**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deve ser feito por meio dos telefones 3011-4233 ou 3011-5279.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.



5. Somente após a providência de todos os documentos, conforme o item anterior, o convocado poderá assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. Os convocados serão encaminhados ao serviço de enfermagem da Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefone (44) 3011-4520 para verificação de vacina e abertura de prontuário, e excepcionalmente, o encaminhamento para realização de exame anti-HCV e anti-HBS para quem for atuar no Hospital Universitário, quando for o caso.

7. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

8. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 21 de maio de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**